



**HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“FUNDO”)
CNPJ/MF nº 14.631.148/0001-39**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2020**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de outubro de 2020, às 15 horas, via videoconferência, com formalização de votos, através da plataforma Google Meet (“Assembleia” ou “AGC”), tendo em vista a excepcionalidade da atual situação de pandemia.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocação devidamente realizada em 22 de setembro de 2020, pela Administradora, nos termos do art. 34, parágrafo segundo do Regulamento do Fundo, observando-se o prazo de 15 (quinze) dias previsto no mencionado artigo.
- III. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Agnes Dias para secretariar a reunião.
- IV. **PRESENÇA:** Presentes (i) cotistas representando 52,63% (cinquenta e dois vírgula sessenta e três por cento) cujas manifestações de voto por escrito se encontram devidamente arquivadas na sede da Administradora; (ii) compareceram a Sra. Adriana Meliande, a Sra. Agnes Dias, na qualidade de representantes da Administradora, RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“RJI” ou “Administradora”); e (iii) o Sr. Isaac Santos, enquanto representante da Gestora, GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA. (“Graphen” ou “Gestora”).
- V. **ORDEM DO DIA:**
 - 1) **Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo de 30 de junho de 2020.**
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi feita a leitura da Ordem do Dia e questionado se os cotistas presentes se opunham à Assembleia ser presidida pela Sra. Adriana e secretariada pela Sra. Agnes, e não houve oposição.

Em seguida, a Administradora disponibilizou, por meio de apresentação na Plataforma Google Meet, o relatório de auditoria. Por questionamento do cotista detentor de 3,19% (três vírgula dezenove por cento), justificou acerca da observação da auditoria no que tange a ausência da alteração da denominação da Administradora em alguns imóveis do Fundo que ainda estão em nome da Administradora anterior, Gradual CCTVM S.A. (“Gradual”), mas que estaria sendo providenciado aos poucos, por conta das custas para a averbação e que já havia sido alterada a do imóvel de Itaboraí – RJ. Também complementou que alguns cartórios no Brasil averbam na



matrícula do imóvel sendo o proprietário fiduciário a RJI representando o Fundo, e outros mencionam o Fundo sendo representado pela RJI, o dono do imóvel.

Na sequência, o cotista detentor de 4,79% (quatro vírgula setenta e nove por cento) das cotas em circulação questionou sobre o item 18.c., que afirma não existir demandas judiciais, solicitando que a observação conste em ata, já que existem processos judiciais ajuizados pelo Fundo. Em resposta, a Administradora afirmou que irá verificar internamente o ocorrido, com solicitação à contabilidade para ajuste, bem como pesquisar o porquê de o auditor não ter visto as demandas nas cartas de circularização, que são enviadas diretamente à Auditoria pelos escritórios contratados. Por conseguinte, disponibilizou em tela o relatório atualizado de acompanhamentos judiciais, e nesse momento, a Gestora apresentou brevemente o acompanhamento de cada um dos processos.

Por fim, iniciada a votação, as Demonstrações Financeiras do fim do exercício junho/2020, foram aprovadas por 29,03% (vinte e nove vírgula zero três por cento) das cotas em circulação; com reprovação por 3,19% (três vírgula dezenove por cento) das cotas subscritas; e abstenção por 20,41% (vinte vírgula quarenta e um por cento). Sendo certo que o cotista detentor de 4,79% (quatro vírgula setenta e nove por cento) das cotas em circulação fez ressaltar que há necessidade de ajuste do item 18.c., conforme discutido na presente assembleia.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente ata.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

ADRIANA MELIANDE
Presidente

AGNES DIAS
Secretária